EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023, Processo Nº 202200022079759 - 1. DAS PARTES: O SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, denominada CONTRATANTE, sediada nesta Capital na Av. 1 a Radial, n° 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu D'ÁVILA Administração е Finanças, **LUIZ** ALBERTO ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.323.431-XX e de outro lado a empresa GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.980.352/0001-74 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª ADALZIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº XXX.331.501-XX, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 007/2023, decorrente de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 - SEAD/GEAC, devidamente homologado em 01/09/2021. 2. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023 (46807481), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, a serem executados nas dependências do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, na sede e em suas unidades descentralizadas, na Capital e no interior do Estado, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo SSA. 3. DO VALOR: Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 922.095,28 (novecentos e vinte e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 007/2023, compreendendo o período de 20/04/2024 a 20/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (58583894).